



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 196, de 13 de agosto de 2026.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 30, de 02 de fevereiro de 2026, inciso V, do Art. 1º (Doc. SEI nº 6157245), considerando o teor do OFÍCIO 135/2026/IUVI/REITORIA (Doc. SEI nº 6402621) e os demais documentos constantes no processo SEI nº 23067.018279/2026-56.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor Titular e Gestor Suplente do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 05/2026 (Doc. SEI nº 6467142), celebrado entre esta Universidade Federal do Ceará e Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte – MEMP, que tem por objeto "Caravanas das Profissões Brasil, abrangendo planejamento, produção e execução de feiras vocacionais itinerantes (Caravana das Profissões Brasil) em cidades-polos, destinadas a estudantes do ensino médio da rede pública beneficiários do Programa Pé-de-Meia", conforme respectivo Plano de Trabalho vinculado (Docs. SEI nº 6467143).

Equipe de Gestão do TED:

I – Gestor Titular:

Rafael Vieira de Alencar, SIAPE nº 3166216;
Lotado no Instituto de Arquitetura e Urbanismo e Design (IAUD).

II – Gestor Suplente:

Candido Jorge de Sousa Lobo, SIAPE nº 1958252;
Lotado no Campus de Russas.

Art. 2º Compete aos gestores designados exercer as atividades de monitoramento e avaliação da execução do objeto pactuado no TED, observadas as disposições do Decreto nº 10.426/2020 e demais normas aplicáveis.

Art. 3º O presente ato de designação deverá ser publicado no sítio eletrônico oficial da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração da UFC, em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 17 do Decreto nº 10.426/2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração**, em 13/08/2026, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **6546760** e o código CRC **8FBE21DC**.

Referência: Processo nº 23067.018279/2026-56

SEI nº 6546760